



**Decreto N° 999 - de 01 de Março de 2021**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 108.000,00 as dotações do Município de FERVEDOURO

O Prefeito de FERVEDOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 869, 25 de Novembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 108.000,00 ( cento e oito mil reais ) as seguintes dotações do Município de FERVEDOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAUDE RECURSO VINCULADO

2.05.00.10.301.0015.2.0038-155 - 3.3.90.30.00 Manutenção Atividade Programa Saúde em Casa - - - - - R\$ 48.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 48.000,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.05.01.10.302.0015.2.0042-159 - 3.1.90.04.00 Manutenção da Assistência Médica/Odontológica - - - - - R\$ 60.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 60.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 108.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 108.000,00

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 108.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAUDE RECURSO VINCULADO

2.05.00.10.301.0015.2.0036-159 - 3.1.90.11.00 Manutenção Prog. Agentes Comunitários - PACS - - - - - R\$ 60.000,00

2.05.00.10.301.0015.2.0038-155 - 3.3.90.32.00 Manutenção Atividade Programa Saúde em Casa - - - - - R\$ 48.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 108.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 108.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 108.000,00

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 108.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de FERVEDOURO, 01 de Março de 2021

CARLOS CORINDON DE ARAUJO  
Prefeito Municipal  
CPF: 497.164.416-49